



1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
PROJETO RONDON NA UFC

Av. da Universidade, 2932 – Benfica.

Telefone: +55 85 32667452. E-mail: projeterononaufc@gmail.com

Edital nº 05/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA
“PROJETO RONDON NA UFC”.**

A organização do Programa “Projeto Rondon na UFC”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias comunica que estarão abertas as inscrições no período de **14 a 22 de março de 2018** (até às 23h:59min) para seleção de **MEMBROS VOLUNTÁRIOS** por meio do formulário eletrônico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas voluntárias, conforme distribuição no Quadro 1. Os novos integrantes farão parte a partir do mês Abril, sendo a sua permanência até o período que os mesmos tiverem interesse, não havendo período para saída.

Quadro 1: Quantidade de vagas por curso*

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS
Educação Física	4*
Enfermagem	6*
Odontologia	5*

*a quantidade de candidatos aprovados pode chegar a ser menor do que o número de vagas ofertadas neste processo seletivo.

A inscrição poderá ser realizada por acadêmicos com matrícula ativa na Universidade Federal do Ceará nos cursos de Educação Física, Enfermagem e Odontologia. A seleção será constituída de duas fases de caráter eliminatório a saber:

1.1 Primeira Fase

Entrevista e Análise Curricular – No dia 23 de março de 2018 a partir das 18h **para integrantes do curso Educação Física** e 24 de março **para integrantes dos cursos Enfermagem e Odontologia** de 2018 a partir das 08h em local a definir (divulgação será feita nas redes sociais: @projektorondonufe – facebook e @progprojektorondon - Instagram).

Os critérios usados para a progressão no processo seletivo visam identificar se o perfil do candidato se enquadra ao que se faz necessário nas atividades a serem desenvolvidas no projeto, tais como: relação interpessoal, trabalho em grupo, proatividade, afetividade e cooperativismo.

1.2 Segunda fase

Planejamento, organização e realização de Ação – Após a divulgação do resultado dos aprovados na primeira fase, os mesmos deverão organizar e executar uma ação a ser realizada no dia 07 de abril, com horário e local a ser divulgado. A organização e execução da ação será supervisionada pelos atuais integrantes, entretanto, todo o processo deve ser idealizado e executado pelos candidatos.

O local em que será realizada a ação é previamente escolhido visando facilitar e possibilitar a realização das atividades de forma satisfatória e segura ao público atendido.

2. ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

Após o resultado final ser divulgado, os novos integrantes serão avisados sobre o início das suas atividades junto ao projeto Rondon na UFC.

É obrigatória a participação dos novos membros em atividades que representam 12 horas/mês distribuídas nas respectivas atividades:

- I. Participação de reuniões semanais (horário: 12h30min às 13h30min) com os membros do projeto em seu respectivo curso que visam à capacitação e formação dos acadêmicos para atuação no projeto, bem como o planejamento das ações que serão realizadas.
- II. Participação em ações conforme o planejamento anual do projeto a serem realizadas aos **sábados pela manhã** (08h às 12h) 1 vez por mês;

III. Participação em reunião multidisciplinar conforme o planejamento anual do projeto, a serem realizadas mensalmente aos **sábados pela manhã** (08h às 12h) 1 vez por mês;

IV. Disponibilidade para **viajar** durante o período de férias do calendário acadêmico da UFC.

Ao início de todos os semestres é divulgado o cronograma de ações para que os integrantes se organizem e possam estar presente nas atividades. A não participação nas atividades quando não justificada e frequente poderá ocasionar afastamento do integrante, devendo o mesmo assinar o **termo de desligamento** do projeto.

3. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

A inscrição está restrita a candidatos nas seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de Educação Física (licenciatura e bacharelado diurno ou noturno, fluxo contínuo), Enfermagem e Odontologia da Universidade Federal do Ceará, do 1º ao 6º semestre.
- II. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida, bem como participar das ações, integradas e viagens estabelecidos no item 2 deste edital;

4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não o poderá alegar desconhecimento;

4.2 O candidato deverá **inscrever-se no período de 07/03/2018 até 22/03/2018** pelo formulário online: <https://goo.gl/forms/99xCXzxFxeS5Bo902>

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher seus dados corretos;

4.4 No respectivo dia da 1ª fase da seleção, o candidato deverá dispor de um currículo contendo os seguintes dados: nome completo, e-mail, contato, curso, semestre e as experiências que o mesmo julgue ser relevante para atuação no projeto.

5. DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição: 14 à 22 de março de 2018

Primeira fase: dia 23 (Educação Física) e 24 (Enfermagem e Odontologia) de Março de 2018.

Segunda fase: dia 07 de Abril de 2018.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES


Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados deverão se apresentar aos membros responsáveis (Quadro 2) pela organização das equipes para que sejam informados sobre a data do início das atividades.

Quadro 2. Membros da organização projeto Rondon na UFC

CURSO	NOME
Educação Física	Sarah Calixto, Francisco José e Lucas Soares
Enfermagem	Gustavo Martins, Deyse Alves e Idarlana Sousa.
Odontologia	Dayana Driely, Bianca Costa e João Vitor Amaral.

Os novos membros do Programa Projeto Rondon na UFC deverão preencher o **cadastro de membro voluntário** e estarem ciente do **código de ética**, sendo o não cumprimento deste código, um dos fatores que pode acarretar em saída do projeto.

Fortaleza, 13 de março de 2018.



José Cesar Pontes Moreira

Coordenador do programa projeto Rondon na UFC